



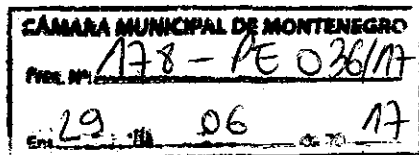
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 328/2017-GP

Montenegro, 29 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Neri de Mello Pena
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 36/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente mensagem retificativa visa adequar 02(dois) itens da contrapartida da empresa (art. 3º, inc. VI e VII), tornando esses mais abrangentes, na medida que melhor especifica as contrapartidas que deverão ser prestadas ao Município, aprimorando a redação dos incisos VI e VII.

Ainda, nesta oportunidade está sendo atendida a solicitação da Câmara de Vereadores, realizada através do Ofício n.º 226/2017/CM, datado de 06.06.2017, apresentando-se a documentação requerida (projeto circunstanciado do investimento, certidão negativa judicial e memorial descritivo).

Nesse sentido, a presente mensagem retificativa tem por objetivo dar nova redação aos incisos VI e VII do artigo 3º do Projeto de Lei n.º 36/2017, passando, então, estes a vigorar com a seguinte redação:

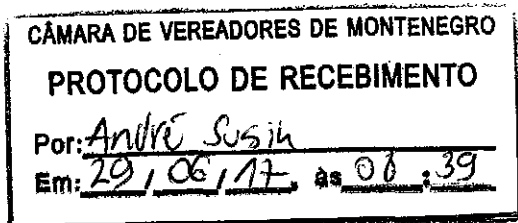
"Art. 3º ...

...

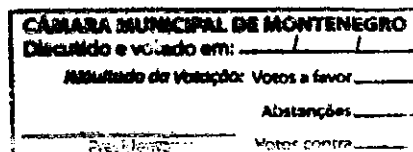
VI - realizar atividades de educação ambiental junto às escolas do Município, bem como participar de atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tais como Dia do Descarte Correto e Semana do Meio Ambiente;

VII - fazer o recolhimento de móveis, eletroeletrônicos (linha branca), vidro, óleo de cozinha, metal ferroso e metal não ferroso descartados de forma incorreta nas "áreas verdes" e ruas do Município, sendo uma coleta mensal por bairro, com cronograma de execução a ser elaborado pela empresa em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando a fiscalização deste inciso por conta desta Secretaria, além de servir de ponto de recolhimento voluntário para estes tipos de materiais;" (NR).

Atenciosamente,



LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br